



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01.005.953/23-32

CONTRATO UB 012/2023

URBEL/SMOBI CC 004/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO, TRATAMENTO DE ENCOSTA E DRENAGEM NO BECO SALOMÃO, 292 - JARDIM ALVORADA, BECO TRÊS, 365 - NOVO OURO PRETO E RUA JAVAHES, 99 - BARROQUINHA, TODAS NA REGIONAL PAMPULHA, EM CONFORMIDADE COM A ARP-UB 001/2022 – UB 012/2023 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A ENGECOM – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a ENGECOM – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 16.594.889/0001-12, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 012/2023, firmado entre as partes em 08/02/2023, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir de 05/11/2023, com término em 31/07/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

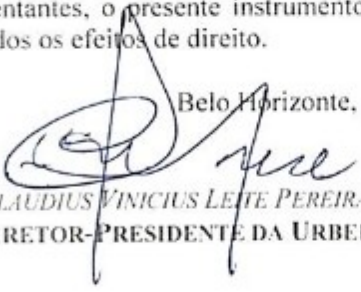
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 03-0775-0293427, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ISABEL ESTAQUIA QUEIROZ VOLPONI
DIRETORA DE MANUTENÇÃO E ÁREAS DE RISCO
DA URBEL


ENGECOM – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

